



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.487, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidora para exercer Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora efetiva **Jeandra Wilmsen**, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Transporte Escolar, símbolo CL, nível F4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista nos Anexos I, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.704, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal